



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 42/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.036321/2022-65

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2022.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.035239/2022-13.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, em 4 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Vicente Neves da Silva Ribeiro, Anderson André Genro Alves Ribeiro e Marcos Antônio Beal para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.035239/2022-13, que trata da Proposta de execução orçamentária 2023.

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023, até o dia 1º de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 8ª Sessão Extraordinária do Consuni, em Chapecó-SC, em 4 de novembro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 12:00)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **07/11/2022** e o código de verificação: **5ab19cb05d**